

Resolução de Mesa nº 006/2019  
2019.

23 de Dezembro de

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO  
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º da Lei Municipal nº 2.444, de 07 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 1.425,64, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3191.13.00 Obrigações Patronais R\$ 189,27

Natureza da Despesa: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.236,37

R\$ 1.425,64

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo R\$ 189,27

Natureza da Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo R\$ 1.236,37

R\$ 1.425,64.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de Dezembro de 2019.

---

Gilmar Lopes de Souza  
Vereador - Presidente

---

Jose Sérgio de Carvalho  
Vereador -Vice-Presidente

---

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva  
Vereadora – 1º Secretário